



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1801 • Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Grupo de Insulinodependentes promove educação em saúde e reforça autocuidado em Capão Bonito

AUTOCUIDADO | A Equipe Azul da Vila São Paulo realizou um encontro de educação em saúde voltado ao acompanhamento de pessoas que convivem com o Diabetes em Capão Bonito.

A atividade integrou as ações do Grupo de Insulinodependentes e teve como foco orientar os participantes sobre o rodízio correto de aplicação de insulina, prática essencial para o controle glicêmico e a prevenção de complicações.

A condução do encontro ficou a cargo da enfermeira Suzana, da técnica de enfermagem Regina e da médica Dra. Aryanna, que apresentaram orientações práticas e esclareceram dúvidas dos participantes.

O tema central da atividade foi “Como fazer o rodízio de insulina?”, destacando a importância da alternância correta dos locais de aplicação para garantir a absorção adequada do medicamento.

Durante a orientação, a equipe explicou que a aplicação repetida no mesmo ponto pode provocar alterações na pele, como nódulos, endurecimento e lipodistrofias, fatores que prejudicam a eficácia do tratamento. O rodízio consiste em alternar sistematicamente regiões do corpo, como abdômen, coxas, parte posterior dos braços e região glútea, respeitando intervalos adequados entre as aplicações.

Também foram reforçadas recomendações relacionadas à higienização correta do local, ao uso adequado de seringas ou canetas de insulina e à importância do acompanhamento contínuo com a equipe de saúde. Segundo os profissionais, a informação qualificada é uma das principais ferramentas para fortalecer o autocuidado e promover melhores resultados no tratamento.

A iniciativa destacou o papel da educação em saúde como estratégia essencial para a prevenção de complicações e para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Além das orientações técnicas, o encontro proporcionou um espaço de acolhimento e troca de experiências, fortalecendo o vínculo entre usuários e profissionais da rede de atenção básica.



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2025 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças **Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 30 de janeiro de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

– Prefeito Municipal –



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Inexigibilidade de Licitação nº001/2026

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº001/2026 nos termos do inciso I, artigo 74, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO o objeto à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para contratação dos serviços de fornecimento de água e captação de esgoto para a Câmara Municipal de Capão Bonito, conforme processo n.º 094/2026. ALAN SENCATTI DE PROENÇA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 20 de fevereiro de 2026.

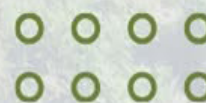
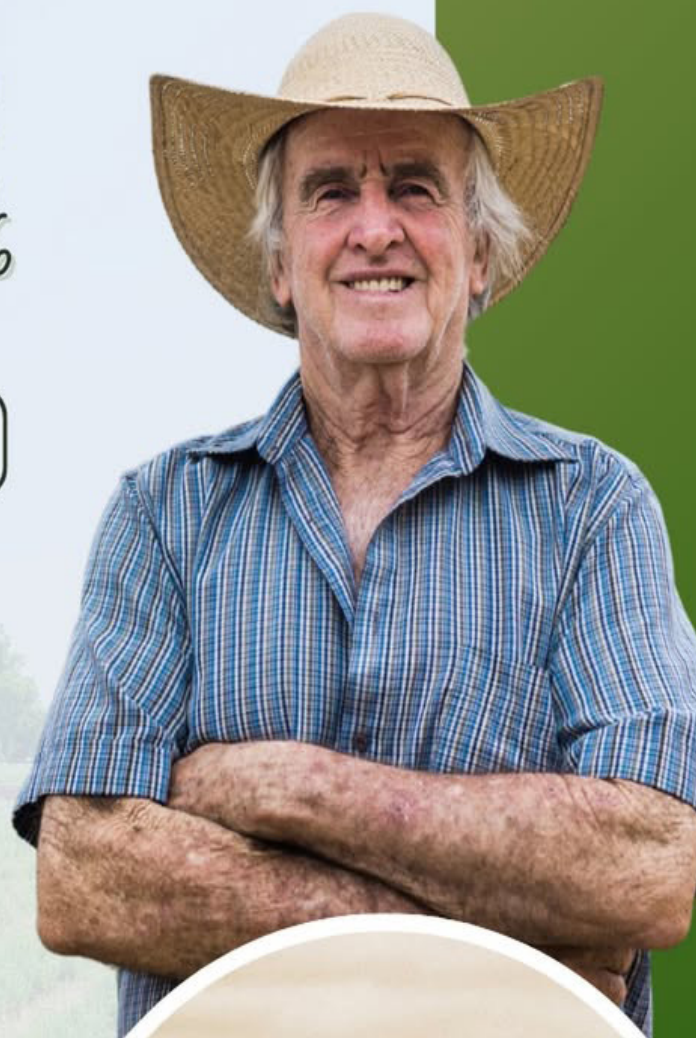
DIPAM ITINERANTE

Fevereiro e Março/2026

Horário: das 08h30 às 10:30h

Datas e Bairros:

23/02 - Bairro Proenças
24/02 - Bairro Mocambo
25/02 - Bairro Lemes
26/02 - Bairro São José Abaixo
27/02 - Bairro Pinhalzinho
02/03 - Bairro Ana Benta
03/03 - Bairro Tamanduá
04/03 - Bairro Taquaral
05/03 - Bairro Mato Pavão
06/03 - Bairro Turvo dos Almeidas
09/03 - Bairro Itanguá
10/03 - Bairro Apiaí Mirim
11/03 - Bairro São Paulinho
12/03 - AAPICAB



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO



INCRA



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA



Quer voltar a estudar?



Pesquisa de Interesse – EJA
Educação de Jovens, Adultos e Idosos

**Você que parou do 1º ao 5º ano
pode retomar seus estudos!**

Participe do EJA!

Entre em contato: Sandra Camargo
(15) 99638-0396

**Sua oportunidade de recomeçar
é agora!**



Prepare e Venda SORVETES ARTESANAIS

05/03 a 13/03

18h30

**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

- R. Nove de Julho, 768 – Centro,
Capão Bonito, SP

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

11 91463 3794



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



SEBRAE
Aqui

Terça - Feira

Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.



ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada **Dispensa do Chamamento Público nº 013/2026** nos termos do incisos I e VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.886.149/0001-10, com sede na Rua Auta de Camargo Lírio, nº 51, Centro, Capão Bonito/SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 9.120.000,00** (nove milhões e cento e vinte mil reais), à referida OSC, conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para **prestação de serviços Médicos-hospitalares de Urgência e Emergência, e complemento de internações (clínica, cirúrgica, pediátrica e obstetrícia)**, e nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do **Protocolo nº 567/2026**, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 20 de fevereiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2026 - RETIFICADO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito - CAE, nomeados por meio da Portaria 412/22 de 20/09/2022, **TORNA PÚBLICO** a agenda de reuniões ordinárias, que devem ocorrer mensalmente e, nesse espaço, devem ser discutidos assuntos relevantes aos interesses do CAE.

As reuniões ordinárias ficarão agendadas no horário das 08h30 às 11h30, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. Serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação nos dias e horários abaixo informados:

19/02/2026 – quinta-feira – Das 08h30 às 11h30

24/03/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

28/04/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

26/05/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

23/06/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

28/07/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

18/08/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

22/09/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

20/10/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

24/11/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

09/12/2026 – quarta-feira – Das 08h30 às 11h30

Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias, os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 19 de fevereiro de 2026.

Gilce Aparecida de Medeiros Moraes
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITORES

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público nº 01/2025, **na lista de Candidatos**, homologado conforme Portaria nº 532/25, de 10/11/2025. **AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE MONITOR OCORRERÁ NO DIA 09/03/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Monitor, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **MONITOR**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5696, de 03 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 25 de dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. Deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

MONITOR: 09/03/2026: segunda-feira - 09H30MIN.

São 40 vagas para contratação temporária, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: (Setor de Recursos Humanos). É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito, 20 de fevereiro de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CURSO GRATUITO COM CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA

- WINDOWS
- WORD
- EXCEL
- POWERPOINT



**100 VAGAS
LIMITADAS**



Para jovens de 12 a 29 anos

PARA MAIS INFORMAÇÕES

(15)99701-6294



**inclusão
digital**



LDM

**LDM - RUA 13 DE MAIO, 25
CENTRO-CAPÃO BONITO**

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito** informa que as inscrições para o **Auxílio Transporte Universitário 2026** estão **abertas**.

O benefício, regulamentado pelo Decreto nº 18/2026, apoia estudantes de ensino superior e técnico que se deslocam para cidades vizinhas, como Itapeva, Taquarivaí e Itapetininga.

CADASTRO

De **10/02 a 11/03/2026**

No **Centro Educacional Paulo Freire**

Imprima e preencha o formulário:



capaobonito.sp.gov.br/auxilio-universitario/



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2025 (Protocolo nº 109/2026)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025****CONTRATADA: TIM S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE CHIP COM ACESSO A VOZ E DADOS 5G COM SERVIÇO DE GESTÃO DE DADOS E VOZ E GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVO, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO-
ACRÉSCIMO

Item	Descrição	% de Acréscimo	Valor Unitário Mensal R\$
01	PACOTE LIGAÇÕES E INTERNET Pacote de 44.000 (quarenta e quatro mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 15 GB internet com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; serviço de Gestão de Voz e dados via web; gestão de dispositivo, gestão de equipe, proteção de celular + 10% de CHIP BKP. Compatível com tecnologia 4G ou superior. Acréscimo de 13 linhas.	26,53%	R\$ 21,30

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 3.322,80 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/02/2026**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2021 (Protocolo nº 18679/2025)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021****CONTRATADA: BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO 38831669877**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de atualização e gerenciamento do site da Prefeitura, sistema de controle de editais, portal da transparência, portal da iluminação pública e ouvidoria online.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 12(doze) meses, passando a vigorar até 03/01/2027.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 16.478,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/02/2026**- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -**



**Empréstimos para empreendedores
formais e informais**

**Parcelamento de 24 a 36
meses**

Crédito fácil



Empreenda com taxas de juros a partir de

0,35%

a.m.



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

LINHA 7 - AZUL

Vale Verde e Distrito Industrial



HORÁRIO DE PARTIDA

06h	07h	07h40	08h20
09h	09h40	10h30	11h30
12h15	13h	13h40	14h20
15h	15h40	16h20	17h
17h40	18h40	19h20	20h
20h40	21h20		

ATENÇÃO: Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados aos moradores e trabalhadores do Distrito Industrial

IDA

- Rua Francisco Assis Brisola
- Rua Prof Paulo Gemignani
- Rua João Marcelino
- Rua José Inácio
- Rua Campos Salles
- Rua Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira

VOLTA

- Av Lucas Nogueira
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Rua João Marcelino
- Rua José Inácio
- Rua Campos Salles
- Rua Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMU TR N



EM PROL AO



FESTA DO MILHO

06, 07 e 08 de Março de 2026

Local: Reitoria Santo Antônio

SHOW COM



**KAREN
MORAES**



**ADRIANO
OLIVEIRA**



**RIBEIRA E
RIBEIRÃO**



Venha saborear
as **delícias** do
milho verde



Teremos delivery
15 996332421

Taxa de entrega: R\$ 5,00



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

LINHA 1 - LILÁS

Vila Aparecida, Av. Amazonas e Centro

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06h15	07h	07h45	08h30
09h15	10h	10h45	11h30
12h15	13h	13h45	14h30
15h15	16h	16h45	17h30
18h15	19h	19h45	20h30
21h15	22h		

ATENÇÃO: Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados somente aos **alunos** da ETEC e FATEC.

IDA

- Av Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo Vaz
- Rua Sueli Menin
- Av Braz Lucas Neto
- Av Amazonas
- Rua José Inácio
- Av Santos Dumont
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês

VOLTA

- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av Amazonas
- Av Elias Jorge Daniel



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

LINHA 6 - LARANJA

**Vila Aparecida e Centro
(Av Santos Dumont)**

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06h	06h40	07h20	08h
08h40	09h20	10h	10h40
11h20	12h	12h40	13h20
14h	14h40	15h20	16h
16h40	17h20	18h	18h40
19h20	20h	20h40	21h20

IDA

- Rua Luiz Scuoteguazza
- Av Elias Jorge
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menin
- Rua Braz Lucas
- Rua Itapetininga
- Av Santos Dumont
- Rua Expedicionários
- Rua Altino Arantes
- Av Lucas Nogueira

VOLTA

- Av Lucas Nogueira
- Rua Altino Arantes
- Av Santos Dumont
- Rua Itapetininga
- Av Amazonas
- Av Elias Jorge
- Rua Luiz Scuoteguazza



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP

DEMU**TRAN**



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II,** interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS,** obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : **TERÇA-FEIRA - 08H30**
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: **TERÇA-FEIRA 09H30**
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II – **TERÇA-FEIRA 10H30**

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Costureiro de Conserto e REFORMAS DE ROUPAS

📅 11/02 a 16/03

🕒 13h e 18h

📍 CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO

- Avenida Massaichi Kakiyara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

📞 11 91463 3794



Aprenda técnicas de DEPILAÇÃO

📅 29/01 a 13/02

🕒 18h30

📍 CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO

- Avenida Massaichi Kakiyara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no LINK ABAIXO

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

📞 (15) 99103-1699



A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO MAIS UMA OBRA
FEITA COM **CARINHO E RESPONSABILIDADE**, LEVANDO **SANEAMENTO
BASICO** AOS MORADORES DO BAIRRO **SANTA ISABEL**!

INAUGURAÇÃO

INAUGURAÇÃO **ELEVATÓRIAS DE ESGOTO** *Bairro Santa Isabel*



SÁBADO

28/02/2026



HORÁRIO

10H



LOCAL

RUA SEMEI SATO, 780 – SANTA ISABEL

